



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

1

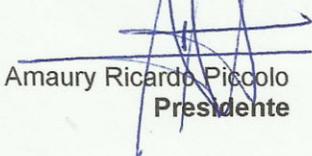
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021  
PROCESSO SEI Nº0008646/2021

## PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

*“É o reconhecimento de que a pobreza e a vulnerabilidade não são frutos de trajetórias e posicionamentos individuais, e, sim, de resultados construídos histórica, social, política e economicamente, pois um Estado só se responsabiliza pela instauração de um sistema de proteção quando reconhece a coletivização da demanda e a necessidade de atendê-la”(RIZZOTI, ALMEIDA & ALBUQUERQUE, 2010)*

  
Cássia Regina Herrera  
Responsável Técnica

  
Amaury Ricardo Piccolo  
Presidente

Jundiaí, 11 de Novembro de 2021



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

2

---

## Plano de Trabalho

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO (OBJETO)

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI.**

### NOME DA OSC

Nome: Associação SOS Cristão

CNPJ: 20.004.071/0001-70

Endereço Administrativo Sede: Rua do Retiro, Nº 432 Sala 21 Vila Virginia – Jundiaí/SP CEP: 13209-000

Fone: (11) 94175-6677

Site: soscristao.com.br

E-mail institucional: soscristao.adm@yahoo.com

Vigência do mandato da diretoria atual: 19/11/2017 até 18/11/2021

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Amaury Ricardo Piccolo

RG: 34.518.723-4

CPF: 310.482.588-23

Data de Nascimento: 21/01/1983

Formação: Direito

OAB/SP 300.208

Endereço: Rua Antônio Toffoli, 138 Bloco C Apto 154 Vila Guarani

CEP: 13206-270

Município: Jundiaí /SP

Telefones: (11) 99580-6976

E-mail institucional: sosvarzeapaulista@yahoo.com.br

### CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº do CNPJ: 20.004.071/0001-70

Data da abertura do CNPJ: 25/03/2014

**Atividade Econômica principal:** 87.20-499 – Atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

**Atividade Econômica Secundária:** 87.30-199 – Atividades de Assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

87.30.1-02 – Albergues assistenciais.

88.00.6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento.

Rua do Retiro, Nº 432 Sala 21 Vila Virginia – Jundiaí/SP CEP: 13209-000  
e-mail: soscristao.adm@yahoo.com





# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

3

## IDENTIFICAÇÃO

- Atendimento  
 Assessoramento  
 Defesa e Garantia de Direitos

## SEDE

Número da inscrição no CMAS: 12/2015 Município de Várzea Paulista/SP

Certificação CEBAS: Nº 235874.0018989/2020

Vigência: 27/05/2021 à 26/05/2024

**Finalidade Estatutária:** Apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, em especial os moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, através de casa de acolhida, casa de passagem, casa abrigo e clínica de tratamento a dependentes químicos e álcool, associados à inclusão social, educação para o trabalho e ações de cidadania.

## UNIDADE EXECUTORA

Nome: Associação SOS Cristão

Endereço Administrativo Sede: Rua do Retiro, Nº 432 Sala 21 Vila Virginia – Jundiá/SP CEP: 13209-000

N. do CNPJ: 20.004.071/0001-70

Data da abertura do CNPJ: 25/03/2014

E-mail institucional: sosvarzeapaulista@yahoo.com.br

Fone: (11) 99418-9608

## IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O SERVIÇO:

Próprio  Cedido  Público  Particular  Alugado

\*Para desenvolvimento do serviço na cidade de Jundiá será locado imóvel dentro da Municipalidade posteriormente a contratação.

A Unidade Executora fica aberta quantas horas por semana: Ininterrupto (24 horas/dia, 7 dias por semana) .

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI.

## COORDENADOR TÉCNICO

Nome: Cássia Regina Herrera

RG: 18.619.619

CPF: 150.443.478-17

CRESS: 26.115



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

4

Formação: Assistente Social

Endereço: Av. Humberto Cereser 3015 – Caxambu

CEP: 13218-711

Município: Jundiaí / SP

Telefones: (11) 97150-2256

E-mail Pessoal: cassiareginaherrera@gmail.com

## RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome: Tailane Pereira Souza

RG: 33.733.090

CPF: 323.752.628-24

CRP: 108236/06

Formação: Psicóloga

Endereço: Rua Elizia Machado Benassi, 155 Bloco B Apto 72 Nova Cidade Jardim – Jundiaí/SP Cep: 13203-552

Telefones: (11) 94175-6677

E-mail Pessoal: tai\_psicologia@yahoo.com.br

## RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO

Nome: Tailane Pereira Souza

RG: 33.733.090

CPF: 323.752.628-24

CRP: 108236/06

Formação: Psicóloga

Endereço: Rua Elizia Machado Benassi, 155 Bloco B Apto 72 Nova Cidade Jardim – Jundiaí/SP Cep: 13203-552

Telefones: (11) 94175-6677

E-mail Pessoal: tai\_psicologia@yahoo.com.br

## APRESENTAÇÃO DA OSC

### Experiência Prévia

- **Possui contrato Nº 44/15 celebrado aos 29 de Julho de 2015 com a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista**, através de lei autorizativa Nº 2.251 de 13 de Julho de 2.015. Possui aditivo ao contrato Nº 44/2015 através de Lei autorizativa Nº 2.275 de 12 de Abril de 2016 por intermédio da **Secretaria de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Saúde para acolhimento e tratamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo idosos, o mesmo foi renovado através de Termo de colaboração nº113/2020 em 31/12/2020;**

Rua do Retiro, Nº 432 Sala 21 Vila Virginia – Jundiaí/SP CEP: 13209-000  
e-mail: soscristao.adm@yahoo.com



## ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

5

- **A OSC possui Termo de colaboração N° 05/2019, realizado através de chamamento público n° 11/2019 entre a Prefeitura Municipal de Itatiba**, por intermédio da Secretaria Municipal de ação social, trabalho e renda para serviço de abordagem social e acolhimento institucional de pessoas em situação de rua do Município Itatiba e
- **Desenvolveu Projeto de Acolhimento Emergencial devido a Pandemia, através de Termo de colaboração N° 01/2020, Processo Administrativo n° 02416/2020 com a Prefeitura Municipal de Itatiba**, por intermédio da Secretaria Municipal de ação social, trabalho e renda para serviço de abordagem social e acolhimento institucional emergencial devido a Pandemia Covid-19 de pessoas em situação de rua do Município Itatiba no ano de 2020.
- **Possui Termo de colaboração N° 48/2021, realizado através de Chamamento Público 01/2021 pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**, por intermédio da Secretaria Municipal de ação social, trabalho e renda para serviço de abordagem social e acolhimento institucional emergencial devido a Pandemia Covid-19 de pessoas em situação de rua do Município Mogi Mirim.
- **Possui Termo de Colaboração N° 39/2021, realizado através de Processo Administrativo pela Prefeitura Municipal de Santo André**, por intermédio da Secretaria Municipal de desenvolvimento social para acolhimento institucional.
- **Possui Contrato N° 119/2020, realizado através de Processo Administrativo pela Prefeitura Municipal de Itupeva**, por intermédio da Secretaria Municipal de desenvolvimento social para acolhimento institucional em local próprio da entidade.

### CERTIFICAÇÕES

- Possui o **CEBAS (Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social)** N° 235874.0018989/2020 conforme publicação de portaria n° 61/2021 no diário oficial da união de 27/05/2021;
- Possui o **Título de utilidade Pública Municipal** através de Lei autorizativa N° 2.242 de 16 de Abril de 2016;
- Possui **Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social** bem como inscrição no **Conselho Municipal de Saúde** do município de Várzea Paulista desde o ano de 2015;
- Possui o certificado **CRCE (Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades)** do Estado de SP;
- Possui o **CNEAS – Cadastro Nacional das entidades de Assistência Social** pelo Ministério do Desenvolvimento Social;



## ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

6

- Possui certificado no *Pró Social* Cadastro de entidades pela DRADS (Diretoria Regional de Assistência Social) de Campinas e
- Possui *laudo técnico de avaliação LTA* da Gestão de obras do Município de Várzea Paulista bem como *AVCB (Bombeiros), PPRA e PCMSO e Inscrição na Vigilância Sanitária*.
- Possui todas as *Prestações de contas aprovadas* desde o ano de 2015 pelo Tribunal de contas. Recebemos a Visita desse mesmo órgão no ano de 2017.

### RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL

A Associação SOS Cristão surge em meio a um movimento da sociedade civil, no ano de 2014, onde várias pessoas do município de Várzea Paulista, preocupadas em levar dignidade as pessoas em situação de rua, que transitavam no território da cidade de Várzea Paulista, sentiram a necessidade de constituir um Programa voltado às pessoas excluídas da sociedade. Não se pretende apenas "saciar a fome" desse contingente de excluídos; mas utilizará a comida e acolhida como um instrumento de aproximação e contato, com a notável característica de oferecer muito amor, despertando neles um lampejo de esperança e um despertar de consciência que permita se ancorarem na intenção do movimento, iniciando um caminho de recuperação.

A OSC SOS Cristão tem por finalidade atender pessoas que necessitam de atendimento emergencial, voluntário ou que encaminhadas pelo poder público que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, bem como diz o Art.4º do estatuto social que a OSC tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, em especial moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, através de casa de acolhida, casa de passagem, casa abrigo e clínica de tratamento a dependentes químicos e álcool, associados à inclusão social, educação para o trabalho e ações de cidadania. Sem distinção de raça, cor ou gênero ou de religião conforme o parágrafo único do estatuto. O parágrafo segundo vem de encontro afirmando que para a consecução de suas finalidades, a OSC poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar, administrar ou executar ações e projetos visando:

- I – Ressocialização;
- II – Tratamento de dependentes químicos e de álcool;
- III – Promoção gratuita de educação, de saúde, observando se a forma complementar de participação, incluindo prevenção DST, consumo de drogas e bebidas alcoólicas;
- IV – Desenvolvimento econômico e social de pessoas em situação de vulnerabilidade;
- V – Promoção da educação ambiental e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VI – Promoção do voluntariado e oferta de estágios em nossas unidades;
- VII – Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiências, dos direitos da mulher e da criança e combate a todo tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;
- VIII – Promoção da espiritualidade, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

7

E, conforme paragrafo quarto e quinto, a OSC não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados e doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações ou parcelas do seu patrimônio. Bem como adota práticas administrativas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. E a prestação de contas da OSC observará as normas e os princípios fundamentais da contabilidade e as normas Brasileiras da contabilidade conforme o artigo 34º.

Paralelo aos projetos financiados pelo poder público, a OSC SOS Cristão sempre se engaja em outros projetos com a participação da sociedade, ampliando o projeto já existente e garantindo uma forma de contrapartida ao município em que está.

Exemplo disso é o acompanhamento do usuário no momento que está em fase de desligamento, desenvolvendo busca por doações com a sociedade para que o usuário se estabeleça de uma forma digna no seu novo local de convívio, nesta ação inclui pequenas reformas do local e obtenção de moveis, eletrodomésticos entre outras necessidades.

Outro projeto de contrapartida é a promoção da horta solidária, com a participação dos usuários do equipamento, onde eles desenvolvem atividades diárias bem como formação para geração de renda. Esse projeto visa atender com verduras orgânicas um determinado grupo específico e uso próprio.

## **Missão**

Promover um novo contexto visando uma nova direção de vida para as pessoas em situação de rua a fim de resgatar a esperança de viver e voltar ao convívio familiar e/ou social.

## **Visão**

Promover a recuperação física, social e espiritual de pessoas em situação de rua, minimizando a exclusão na cidade.

## **Valores**

Dignidade, Justiça social, Compromisso, Espiritualidade, Caridade e Amor.

## **DETALHAMENTO DO SERVIÇO**

### **DESCRIÇÃO DA REALIDADE – OBJETO DA PARCERIA**

Jundiaí é uma cidade de Estado do São Paulo. Os habitantes se chamam jundiaenses. O município se estende por 431,5 km<sup>2</sup> e contava com 418 962 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 970,9 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município.

Rua do Retiro, Nº 432 Sala 21 Vila Virginia – Jundiaí/SP CEP: 13209-000  
e-mail: soscristao.adm@vahoo.com



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

## PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

8

Vizinho dos municípios de Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Louveira e Várzea Paulista que fazem parte do Aglomerado Urbano de Jundiaí (AUJ). A Aglomeração Urbana de Jundiaí (AUJ) foi a primeira AU institucionalizada no Estado de São Paulo (Lei Complementar Estadual nº 1.146), em 24 de agosto de 2011.

A AUJ é formada por um eixo de urbanização quase contínuo entre duas regiões metropolitanas, São Paulo e Campinas, e é servida por um complexo viário que permite o acesso aos principais aeroportos do Estado e ao maior porto da América Latina, o Porto de Santos.

Jundiaí destaca-se, atualmente, no desenvolvimento das áreas cultural, educacional, tecnológica, ambiental e também como uma cidade estratégica no setor ferroviário desde a instalação da Ferrovia Santos-Jundiaí ( em 1867), a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (em 1872), da companhia Ituana (em 1873), da companhia Itatibense (em 1890) e a companhia Bragantina (em 1891) promovendo sua economia, transporte, fácil locomoção de uma cidade a outra e junto desse crescimento também e também favorece o crescimento das vulnerabilidades sociais.

Por essas características o Município tornou-se um local atrativo para pessoas que vivem à margem da sociedade, os chamados excluídos, invisíveis, sem teto, enfim, as pessoas que vivem em situação de rua. Consideram-se pessoas em situação de rua as pessoas cuja renda per capita é inferior à linha de pobreza, que não possuem domicílio e pernoitam nos logradouros da cidade, nos albergues ou qualquer outro lugar não destinado à habitação.

Nesse sentido, a Constituição Federal garante os direitos mínimos a todos os seres humanos, como exemplo, o direito à vida que é gerador de todos os demais, à liberdade, à saúde, à integridade física, à educação, à moradia, entre outros. Para assegurá-la o governo regulamenta e executa ações relativas ao meio ambiente, à salubridade no espaço de trabalho, aos direitos do consumidor, aos direitos dos idosos e dos deficientes físicos e mentais, à distribuição de medicamentos, à obtenção dos documentos básicos do cidadão, etc.

Para o exercício dos direitos é necessário a apresentação de documentos básicos tais como as certidões, de nascimento, casamento e óbito. São obrigatórios para o exercício da cidadania: Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitidos no cartório de registro civil ou em órgãos públicos, (No caso de perda, a segunda via também será retirada nos cartórios ou na repartição pública. É importante que se registre ocorrência policial no caso de perda e extravio. A primeira via da certidão de nascimento e óbito é gratuita).

É importante destacar a existência da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). De acordo com a LOAS, os atendimentos as pessoas em situação de rua devem ser oferecidos sem discriminação e com o devido respeito à dignidade e à autonomia das pessoas. Essa lei também garante, expressamente, a criação de programas de amparo às pessoas em situação de rua (art. 23).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome realizou entre os anos de 2007 e 2008 uma pesquisa em 71 cidades brasileiras com população superior a 300 mil habitantes, abrangendo as capitais (exceto São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre). Segundo esta pesquisa, cujos dados foram divulgados em 2008, há 31.922 indivíduos que utilizam as ruas como moradia, no entanto, esses números são bem maiores, pois cidades importantes não se incluíram na pesquisa. Os municípios brasileiros que possuem mais moradores em situação de rua são: Rio de Janeiro (4.585), Salvador (3.289), Curitiba (2.776), Brasília (1.734), Fortaleza (1.701), São José dos Campos (1.633), Campinas (1.027), Santos (713), Nova Iguaçu (649), Juiz de Fora (607) e Goiânia (563).



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

## PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

9

Podemos observar através das informações que reúne o Cadastro Único – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Que no Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em junho de 2021 era de 13.282 dentre as quais:

- 4.320 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 2.193 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 2.810 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 3.959 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O serviço de acolhimento institucional para adultos, parte da necessidade de articular diferentes ações, considerando o conjunto de políticas públicas e a execução por serviços governamentais e não governamentais com reconhecida intervenção e experiência na área. Serviço tipificado pelo SUAS que possui o compromisso de ser integral, continuado e programado. Desenvolver-se-á com base na perspectiva do trabalho técnico para a construção de vínculo de confiança com os sujeitos de trajetória de rua na busca de um projeto de vida a partir de práticas coletivas. O objetivo central é a não substituição de deveres e, sim, o compartilhamento de responsabilidades entre Poder Público e Sociedade Civil. Nesse sentido, a prefeitura municipal de Jundiaí, através da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social tornou público chamamento nº 02/2021 Processo SEI N°0008646/2021, objetivando a execução de serviço de proteção social especial de alta complexidade referenciado ao centro pop na modalidade acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua do município de Jundiaí

O Serviço de Acolhimento Institucional é Tipificado pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na resolução do CNAS nº 145 de 15 de Outubro de 2004 e se caracteriza como modalidade provisória para acolhimento de pessoas adultas em situação de rua, por abandono, migração e ausência de residência, garantindo-lhes a proteção integral, à privacidade, respeito aos costumes, tradições, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. A unidade de serviço deve estar localizada em espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. A execução do serviço também deve respeitar os princípios, diretrizes da Política Municipal de Assistência Social e orientações constantes nos documentos publicados pelo Ministério da Cidadania.

São diretrizes da Política Municipal de Assistência Social:

- I. Caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais;
- II. Matricialidade sociofamiliar;
- III. Territorialidade;
- IV. Intersetorialidade e articulação das ações da rede socioassistencial e demais políticas sociais;
- IV. Educação Permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- V. Participação Popular e controle social;
- VI. Exercício laico das ações socioassistenciais, tanto para usuários quanto para profissionais que *desempenham suas funções junto aos respectivos serviços, sendo que as atividades religiosas não se constituem como ações da política de assistência social;*
- VII. Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, e oferta gratuita nas prestações dos serviços socioassistenciais.

Rua do Retiro, N° 432 Sala 21 Vila Virginia – Jundiaí/SP CEP: 13209-000  
e-mail: soscrisao.adm@yahoo.com

x  
A



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

## PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

10

Parágrafo único. O caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais compreende o comando único das ações de assistência social, a gestão operacional, o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento da execução das ações realizadas pela administração pública através da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

### OBJETIVOS

**Objetivo Geral:** Acolher e garantir proteção integral a pessoas em situação de rua, contribuindo para sua reinserção social.

#### Objetivos Específicos:

- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, a autonomia e o protagonismo da pessoa em situação de rua;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Atender suas necessidades específicas e emergentes, favorecendo o acesso às políticas setoriais e a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou social;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Proporcionar a escuta sensível em ambiente protegido;
- Promover o acesso a rede de recursos do município para atendimento das demandas emergenciais de saúde;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e proporcionar aos colaboradores capacitação permanente e garantir RH para desenvolvimento das atividades de acordo com a Plano de trabalho.

### INFRA ESTRUTURA FÍSICA

O local de acolhimento proporciona ao acolhido: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences com garantia de privacidade, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences, condições adequadas de Habitabilidade, Salubridade, Higiene, Segurança e Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT para tanto, o espaço será composto por:

- 1 Recepção/sala de acolhida;

Handwritten signature and initials in blue ink.



# **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**

CNPJ: 20.004.071/0001-70

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

11

- 
- 8 Quartos com capacidade para até 04 (quatro pessoas);
  - 1 Sala(s) de atendimento individualizado;
  - 1 Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;
  - 1 Sala de coordenação e atividades administrativas;
  - 3 Instalações sanitárias para acolhidos;
  - 2 Vestiário para funcionários;
  - 1 Cozinha;
  - 1 Almojarifado para alimentos;
  - 1 Almojarifado para produtos de higiene pessoal e limpeza;
  - 1 Lavanderia e
  - Espaços de convívio ao ar livre.

## **RECURSOS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES**

- Utensílios para cozinha;
- Mobiliário compatível com o atendimento proposto (30 Camas com colchões, Guarda Roupas com espaços individualizados; Televisão, Sofá, Geladeira, Freezer, Fogão Industrial, Mesa e cadeiras para 30 acolhidos, Mesa de escritório para atendimento individual e administrativa)
- Arquivos, armários para guarda de prontuários físicos em condições de sigilo e segurança;
- Vestuário e roupas de cama, mesa e banho, suficientes para o número de usuários acolhidos;
- Material de consumo (produtos de higiene pessoal, limpeza e expediente);
- Computador com acesso à internet, impressora e telefone e
- Veículo (próprio ou locado) para transporte dos usuários e profissionais contratados da OSC, para realização do serviço, considerando o transporte para atendimentos em outros serviços da rede.

## **RECURSOS DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS**

- Materiais pedagógicos, culturais e esportivos compatível com o atendimento proposto.

## **RECURSOS OPERACIONAIS**

- Contratação de serviços de terceiros: transporte, telefone, internet, energia elétrica, gestão de projeto/recursos humanos e treinamento, contabilidade e jurídica.

## **RECURSO/ALIMENTAÇÃO**

- Alimentação dos usuários (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) - alimentação balanceada e em condições higiênicas adequadas.

## **CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMILIARES**



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

12

O Serviço é destinado a indivíduos que utilizam as ruas do município de Jundiáí como espaço de moradia e sobrevivência.

A forma de acesso dos usuários será exclusivamente por encaminhamento do Centro POP.

Seus familiares terão acesso ao serviço através das ações pactuadas no PIA ou PDU do acolhido.

## **COBERTURA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO**

Acolher indivíduos de ambos os sexos, entre 18 e 59 anos de idade;

Atender as necessidades básicas de alimentação, higiene de acordo com a demanda;

Oferecer atividades socioeducativas, através de oficinas lúdicas, artesanais;

Ofertar visitas a espaços culturais e de lazer, com objetivo de ampliar o capital social;

Ofertar atendimento e acompanhamento psicossocial individual e grupal;

Realizar o desligamento do acolhido, respeitando as etapas do PIA/PDU e acompanhar junto com a rede socioassistencial o mesmo pelo período de 6 meses após o desligamento;

Providenciar o recâmbio quando necessário e

Oferecer ações de educação financeira.

## **TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO A SER EXECUTADO PELA OSC**

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo Social;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

13

- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

## **ACOLHIDA DOS USUÁRIOS E SEGURANÇA NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade e guarda de pertences pessoais;
- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento do autocuidado, habilidades e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades e
- Avaliar o serviço.

## **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO NA UNIDADE**

- **Público Alvo:** atender a 30 indivíduos adultos de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, sem qualquer exclusão quanto a identificação de gênero e famílias em situação de violação de direito por abandono, falta de moradia, afastamento temporário ou permanente do convívio familiar, migração, sem condições de autossustento que fazem das ruas do Município de Jundiaí seu local de moradia.
- O serviço será ofertado na modalidade: **Abrigo Institucional.**

Destinado a pessoas adultas, a partir de 18 anos, ressalta-se que, também poderão ser atendidas pessoas com deficiência, portadores de doenças infectocontagiosas, com demandas biopsicossais e usuários de substâncias



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

## PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

14

psicoativas em recuperação, cabe salientar que em todos os casos o assistido deve preservar sua autonomia e independência em suas atividades de vida diária.

O tempo de permanência neste serviço é de até 06 meses, podendo ser repactuados quando o usuário apresentar situações complexas que interferem no seu processo de desligamento do serviço. Este processo será construído em conjunto: equipe de referência do acolhimento, da rede socioassistencial e usuário, através do PIA / PDU – Plano de Desenvolvimento do Usuário, respeitando sua capacidade de auto-organização e autonomia.

O Abrigo Institucional ofertará atendimento individualizado e especializado, para conhecer e resgatar a história de vida do usuário com vistas a construção do seu Plano de Desenvolvimento. Os atendimentos também podem ocorrer em pequenos grupos de forma a favorecer e fortalecer os vínculos sociais, comunitários e familiares.

O trabalho social ofertado no Acolhimento, tem como foco a construção do processo de saída das ruas, para tanto, elementos importantes podem auxiliar o usuário: inserção em Programas de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família e outros); acesso a benefícios assistenciais (BPC – Benefício de Prestação Continuada); participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; incentivo a participação em movimentos sociais, inclusão em projetos habitacionais de interesse social; resgate e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais; acesso ao trabalho digno e formal de acordo com as aptidões dos usuários; acesso a serviços de saúde e de educação; construção de condições para autonomia financeira.

### DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo	Estratégia Metodológica	Resultados Esperados	RH	Periodicidade/ espaço físico
Acolher e garantir proteção integral;	Acolhimento/Recepção/entrega Kit higiene e vestuário.	Sentir-se acolhido no espaço; Garantir o direito de local digno para o descanso, higiene e alimentação; Acomodação dos Pertences; Apresentação da Equipe e Integração com os outros acolhidos.	Monitor	Diário  Recepção  Sala de atendimento  Refeitórios  Quartos  Sala de Estar
Contribuir para restaurar e preservar a integridade, a autonomia e o protagonismo da pessoa em	Atendimento individual/ Escuta;  Utilização do Projeto “Árvore dos Desejos e Conquistas”;	Conhecimento da história de vida;  Vinculação com o técnico de referência;	Técnico de referência e coordenação	Semanal ou quando tiver demanda



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

15

<p>situação de rua.</p>	<p>Assembleias semanais com os acolhidos;</p> <p>Construção do PIA/PDU e</p> <p>Projeto Feira de Trocas /Saberes</p>	<p>Estabelecer Regras de convivência de forma participativa no espaço de acolhimento estimulando o protagonismo;</p> <p>Verificar documentação;</p> <p>Sigilo e Privacidade para os usuários;</p> <p>Identificar possíveis demandas familiares e os motivos que o levaram ao acolhimento.</p>		<p>Sala de atendimento</p>
<p>Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.</p>	<p>Contatos com familiares;</p> <p>Grupos Temáticos;</p> <p>Desenvolver assembleias e oficinas de apropriação e cuidado;</p> <p>Promover momentos de convívio para criar vínculos entre os usuários como: Campeonatos internos, Cinema coletivo, jogos e recreação;</p> <p>Realizar comemorações de aniversários;</p> <p>Eventos no abrigo que favoreça a presença de familiares, como: Almoço de domingo com a família, Pique Nique com a família, entre outros eventos.</p>	<p>Restaurar e fortalecer vínculos familiares e comunitários;</p> <p>Conscientizar e garantir seus direitos e deveres;</p> <p>Estimular o Protagonismo e ações participativas de gestão;</p>	<p>Técnico de Referência, Cuidador e Terapeuta Ocupacional</p>	<p>Semanal e de acordo com demanda</p> <p>Sala coletiva</p> <p>Espaço externo</p> <p>Espaço comunitários</p>

X

11



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

16

<p>Atender suas necessidades específicas e emergentes, favorecendo o acesso às políticas setoriais e a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;</p>	<p>Providenciar a documentação necessária, através de agendamentos, acompanhando o mesmo quando necessário nos locais agendados;</p> <p>Agendamento e encaminhamentos para a rede SUAS e do SUS e demais políticas setoriais para inclusão em programas de transferência de renda, habitacional, geração de renda, inclusão produtiva e Saúde preventiva;</p> <p>Reuniões sistematizadas entre a rede de serviço e parceiros e</p> <p>Organizar e padronizar os instrumentais técnicos e registros internos.</p>	<p>Resgate de Cidadania;</p> <p>Documentação;</p> <p>Relatórios e prontuários atualizados;</p> <p>Construção de ações intersetoriais; Discutir e acompanhar os fluxos pactuados;</p> <p>Inclusão em Programas de Transferência de Renda e</p> <p>Acesso à Benefícios.</p>	<p>Técnico de Referência e coordenação</p>	<p>Conforme demanda</p> <p>Sala de atendimento</p> <p>Espaços Públicos e Privados</p>
<p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;</p>	<p>Realização de Oficinas;</p> <p>Promover assembleias para apropriação de cuidado, contrato de convivência; gestão da participativa do abrigo;</p> <p>Instituir o projeto Feira de troca /Saberes;</p>	<p>Despertar e resgatar aptidões;</p> <p>Despertar o protagonismo;</p> <p>Apropriação do espaço e sentimento de pertencimento;</p>	<p>Técnico de referência, Terapeuta Ocupacional, e Monitor</p>	<p>Semanal ou de acordo com a demanda</p> <p>Sala de atendimento individual</p> <p>E sala de atendimento coletivo</p>



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

17

	Realização de oficina para educação financeira e acompanhamento através de planilha construída com o usuário.	Resgatar conceitos de adquirir e consumir o que deseja e desmistificar o ter através de doações;  Resgatar a utilização financeira de forma consciente.		
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;	Realizar oficinas de arte educação;  Realizar passeios com os acolhidos nas programações culturais do município ou em outra região;  Realizar passeios com os acolhidos nas programações esportivas do município ou em outra região;  Promover Cinema Interno;	Ampliar o capital social e cultural dos acolhidos;  Apresentar novas vivências, permitindo novas escolhas;	Técnico de referência , Monitores  Terapeuta Ocupacional	Semanal, quinzenal , mensal e de acordo com a demanda  Utilização de sala de coletiva e espaço externo do abrigo  E espaço da rede pública e privada

X  
  
[Handwritten signature]



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

18

	<p>Levar os acolhidos ao cinema ou local escolhido por eles e</p> <p>Inserir os acolhidos nas atividades, cursos e oficinas oferecidos pela rede.</p>			
<p>Contribuir para a construção e novos projetos de vida</p>	<p>Atendimento individual com o técnico de referência, garantindo a participação do usuário em todo processo, respeitando sua história construindo e alimentando seu PIA/PDU;</p> <p>Inserir o acolhido em escalas de organização do abrigo;</p> <p>Realizar grupos/oficinas para desenvolver o autocuidado e a do espaço bem como com seus itens pessoais;</p> <p>Realizar visitas a familiares e receber visitas de amigos e familiares;</p>	<p>Ressignificar sua história de vida</p> <p>Construir metas alcançáveis</p> <p>Desligamento por PIA concluído</p> <p>Elevar autoestima</p> <p>Resgate de organização e cuidado com o local e pertences e Resgate dos vínculos familiares ou retorno para moradia dos mesmos.</p>	<p>Técnico de referência</p>	<p>Semanal</p>
	<p>Inserir o acolhido em escalas de organização do abrigo e</p>	<p>Resgate de organização e cuidado com o local e pertences e</p>	<p>Técnico de referência, Monitores</p>	<p>Semanal</p>

K

A



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

19

Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;	Realizar grupos/oficinas para desenvolver o autocuidado e a do espaço bem como com seus itens pessoais.	Elevar a autoestima		
Proporcionar a escuta sensível em ambiente protegido;	Atendimento individual com o técnico de referência; Inserir na rede socioassistencial e Discussão de caso com a rede.	Garantir que o acolhido se sinta a vontade para falar de sua história e construir novo projeto de vida.	Técnicos de referência e profissionais da rede SUS e SUAS	semanal
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Encaminhar o acolhido à oficinas de capacitação profissional e geração de renda na rede pública ou privada através de parcerias realizadas; Desenvolver parcerias com empresas, indústrias, comércio para a inclusão do acolhido no mercado produtivo e Incentivar o empreendedorismo através de palestras com o Sebrae e profissionais liberais ou participantes de política de economia solidária.	Capacitação profissional  Inserção no mercado de trabalho formal ou empreendimento individuais.  Autonomia financeira  Desligamento do Serviço	Técnicos de referência	Conforme demanda
Proporcionar aos colaboradores capacitação permanente e garantir RH de acordo com a proposta	Contratar, Capacitar, treinar, promover espaços de escuta e troca entre equipe.	Equipe contratada, capacitada. Motivada	Gestão de Projeto/RH e toda equipe	Mensal ou sempre que houver demanda

## PROJETO NOITES FRIAS

A parceria no PROJETO NOITES FRIAS parte da necessidade de articular diferentes ações que são desenvolvidas na cidade de Jundiaí, considerando o conjunto de políticas públicas e a execução por serviços governamentais e não governamentais com reconhecida intervenção e experiência na área. Visa unir sociedade

Rua do Retiro, Nº 432 Sala 21 Vila Virginia – Jundiaí/SP CEP: 13209-000  
e-mail: soscrisdao.adm@yahoo.com

*[Handwritten signature]*



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

20

civil e governo na construção do enfrentamento no período de noites frias e acolher as pessoas em situação de rua do município para pernoite nesse período.

Trata-se de acolhimento voluntário para pernoite nas noites frias de outono/inverno ou em baixas temperaturas em qualquer época do ano na unidade de acolhimento, para até 20 pessoas. Primeiramente é importante diferenciar esta ação do Serviço Tipificado pelo SUAS previsto e implantação no "ACOLHIMENTO MUNICIPAL SOS Cristão". O objeto não será de substituir o já existente, mas sim ampliar o atendimento. Segundo porque se trata de um Projeto e não de um Serviço, sendo que este último possui o compromisso de ser integral continuado e programado. As ações possuem a finalidade de acolher (Garantir as necessidades básicas de alimentação, higiene pessoal e local adequado para dormir), criar vínculo e possivelmente encaminhar de uma forma sistemática e programada. O objetivo central é a não substituição de deveres e, sim, o compartilhamento de responsabilidades entre Poder Público e Sociedade Civil.

A metodologia que utilizaremos no projeto estará pautada no trabalho existente no município, dar-se-á para o acolhimento espontâneo visando que nenhuma pessoa sofra na rua ou venha falecer nos períodos de frio rigoroso, propondo uma alternativa a essa situação.

Deve ser feita uma análise da questão de saúde física e mental, bem como observar alterações comportamentais exacerbadas devido ao uso abusivo de substâncias psicoativas antes de ser encaminhados ao acolhimento. Tal encaminhamento poderá incluir a priorização de seu acesso a atendimento nos serviços de saúde.

O transporte para levá-los ao acolhimento e a busca no dia seguinte será realizada pela prefeitura municipal de Jundiaí.

Os acolhimentos ocorrerão os sete dias da semana, sendo:

Horário	Ação
19 horas	Entrada
19 às 21 horas	Higienização e acomodação
21 horas	Jantar
22 horas	Repouso
07 horas	Despertar, asseio pessoal e café da manhã
7:30 horas	Retorno ao Centro POP para acolhimento e triagem.

A Prefeitura Municipal de Jundiaí, ficará responsável pela alimentação, kit de higiene, mobília, roupas de cama e banho.





# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

## PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

22

- Solicitação de pagamentos e faturas da instituição para que sejam pagas nas datas corretas em contato com o Coordenador Administrativo;
- Comunicação direta com o coordenador Administrativo para cotações, orçamentos e necessidades de compra;
- Comunicação direta com a Gestão do Projeto/RH para contratações, reposição de vagas, solicitação de capacitações, informações para folha de pagamentos (faltas, atestados);
- Solicitar e acompanhar a documentação e certificações necessárias para o bom funcionamento da instituição como: alvará, inscrição em conselhos, certificações juntamente com a gestão de projeto;
- Acompanhar em reuniões quando solicitado o coordenador administrativo, gestor de projeto e presidência;
- Elaborar relatórios técnicos e administrativos;
- Elaborar e supervisionar projetos com estagiários e voluntários;
- Manter o espaço do acolhimento organizado;
- Garantir que não falte as provisões necessárias para os acolhidos;
- Participar da elaboração do cardápio junto com a nutricionista, e garantir que o mesmo seja executado, nos horários corretos e em quantidades adequadas para que não haja falta e nem desperdício e
  - Garantir que agenda e logística do serviço de transporte atenda às necessidades dos acolhidos e do equipamento.

### **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**

- Realizar cotações e orçamentos de necessidades de compras ou contratações, e manter a guarda do mesmo;
- Realizar pagamentos de vale transporte, pagamentos de salários, impostos, aluguel, entre outros pagamentos que se fizerem necessários;
- Manter relacionamento com bancos e credores para acompanhamento e pagamentos de boletos dentro do vencimento;
- Elaborar prestação de contas junto com a gestão de projetos de acordo com as normativas do tribunal de contas e orientações do município cumprindo datas e prazos;
- Manter contato com a coordenação técnica do serviço, garantido a compra de provisões para o bom andamento do serviço;
- Realizar comunicação com o setor financeiro/contábil para fornecer os documentos necessário a confecção de balancetes e demais documentos contábeis;
- Comunicação direta com a gestão de projetos para garantir o custeio orçamentário e adequação do mesmo;
- Elaborar relatórios de acordo com as solicitações;
- Participar de reuniões e capacitações sempre que solicitado;
- Garantir que os recursos financeiros estejam em aplicações rentáveis e



- Garantir que as transações bancárias estejam de acordo com o plano de trabalho e cumpram as exigências legais.

## **PSICÓLOGA E SERVIÇO SOCIAL**

Os técnicos de psicologia e de serviço social desempenham a mesma função quanto aos acompanhamentos. Utilizamos o modelo de técnicos de referência. As contribuições e o olhar diferenciado de cada área se complementam nas reuniões multidisciplinares.

Cabe as Técnico de Psicologia e de Serviço Social:

- Realizar triagem e avaliação do usuário;
- Construir, Pactuar e acompanhar o Projeto individual de cada assistido junto com a coordenação técnica e Rede de apoio SUS e SUAS;
- Participar das discussões de caso na rede;
- Realizar Assembleias, dinâmicas dentro e fora do espaço de acolhimento;
- Criar redes que favoreçam a reinserção;
- Realizar visitas domiciliares;
- Realizar ações que favoreçam estreitar os vínculos familiares;
- Encaminhar o acolhido para atendimento na rede SUS e SUAS e quando necessário acompanhar;
- Realizar avaliações com base em instrumentos da área em consonância com os objetivos da instituição;
- Focar as avaliações na intenção de estimular o desenvolvimento de potencialidades, competências, criatividade e rede de apoio social;
- Documentar a avaliação do usuário na instituição;
- Acompanhar o processo de adaptação e avaliação do usuário, bem como orientar a organização do plano individualizado do mesmo;
- Manter atualizado o prontuário individual e atas de reunião;
- Elaborar relatório individual do usuário;
- Acompanhar o desenvolvimento do acolhido na instituição;
- Ler e tomar as devidas providências informada no livro de ocorrências diariamente;
- Registrar ocorrências de alterações significativas comportamentais e de saúde dos usuários;
- Contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento;
- Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas quando necessário;
- Participar das reuniões coletivas periódicas do SOS Cristão, ou quando solicitado por necessidade extraordinária;
- Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas;
- Realizar pesquisas no contexto da instituição;



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

## PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

24

- Planejar projetos e outras intervenções preventivas com assistidos, familiares e colaboradores;
- Promover situações de escuta de críticas e sugestões dos usuários e colaboradores, visando buscar análises e soluções conjuntas;
- Buscar promoção conjunta de relações interpessoais satisfatórias no contexto da instituição;
- Participar da elaboração de protocolos e formulários que facilitem a organização do serviço;
- Programar e realizar atividades que deem suporte aos colaboradores na compreensão e no lidar com questões como interações sociais, regras e valores, aprendizagem, comportamento, afetividade, sexualidade, agressividade, morte e outros temas que forem significativos para a instituição.
- Orientar usuários, familiares e colaboradores
- Participar da análise dos programas da Instituição;
- Realizar a avaliação socioeconômica dos acolhidos;
- Encaminhar e orientar usuários/famílias para obtenção de documentos pessoais, benefícios econômicos e outros serviços sociais que se fizerem necessários;
- Orientar usuários/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas em situação de rua e usuário de álcool e outras drogas;
- Gerenciar formulários para aquisição de benefícios e outros informes acerca de obrigações sociais juntamente com o serviço jurídico;
- Estimular o usuário a se organizar e programar, visando geração de trabalho, emprego e renda, como alternativa de recolocação no mundo do trabalho;
- Orientar o acolhido quanto a educação financeira;
- Buscar parcerias e convênios com instituições e profissionais;
- Participar de programas, cursos ou outras atividades com os usuários, familiares e colaboradores;
- Encaminhar mapa de atendimento (desligamentos/admissões) e relatório de prestação de contas (técnico/financeiro);
- Manter quadro de atividades atualizado, com informações sobre atividades internas e externas;
- Supervisionar estagiários e
- Manter sigilo profissional e os princípios da ética nos relacionamentos com os acolhidos.

### **MONITORES SOCIAIS (Diurno e Noturno)**

- Recepcionar e acolher os recém-chegados a unidade de acolhimento e integrá-los ao grupo;
- Organizar e fiscalizar atividades de rotina;
- Monitorar atividades e horários, orientar e auxiliar na alimentação, higiene pessoal, bem como desenvolver atividades voltadas à preservação da limpeza e higiene do ambiente de convívio;
- Avaliar o comportamento do usuário e manter os técnicos informados sobre qualquer alteração comportamental;
- Administrar medicamentos de acordo com a prescrição médica;
- Fornecer subsídios para previsão da avaliação técnica dos acolhidos;



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

25

- Auxiliar no melhor atendimento ao acolhido, pelo confronto de registros em situações futuras;
- Distribuir e orientar as tarefas específicas para higiene e boa convivência entre os acolhidos;
- Garantir que os acolhidos estejam desempenhando a escala de organização do espaço de convivência de forma efetiva;
- Registrar a evolução diária do acolhido;
- Informar e registrar no livro de ocorrências, toda visita ou doação que chegue ao SOS Cristão;
- Elogiar, encorajar e estimular o acolhido;
- Expressar e praticar empatia para criar um relacionamento de confiança e respeito;
- Manter paciência e tolerância às diversas reações do acolhido;
- Desenvolver processos grupais sob orientação do técnico responsável;
- Desenvolver atividades manuais e artesanais, interagindo com os acolhidos;
- Efetuar controle de estoque materiais e equipamentos;
- Acompanhar o acolhido em deslocamentos para atendimentos externos nas áreas da saúde, assistência social, entre outros;
- Participar de eventos, reuniões, capacitações e demais encontros de trabalho, sempre que convidado ou convocado;
- Promover e acompanhar jogos, gincanas entre outras atividades realizadas com o acolhido;
- Praticar a comunicação efetiva nas trocas de turno, informando para o monitor, técnico e/ou coordenador todo o andamento e intercorrências e
- Manter sigilo profissional e os princípios da ética nos relacionamentos com os acolhidos.

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

- Colabora na construção do projeto de chegada do acolhido no acolhimento e facilita sua inserção na dinâmica da casa;
- Constrói de forma dialogada a análise de suas necessidades e projetos de futuro;
- Realiza estudo e auxilia na organização da vida cotidiana, da vida prática e ocupacional dos moradores;
- Desenvolve atividades culturais, de convivência, artísticas, esportivas, corporais, lúdicas, rodas de conversa, entre outros, que sejam significativas aos moradores, respeitem sua condição de adulto e sejam construídas de forma dialogada;
- Colabora com a construção compartilhada das regras do acolhimento, respeitando as características culturais do grupo social;
- Facilita o convívio, a dinâmica operativa da vida cotidiana no acolhimento e as trocas entre os acolhidos, monitores e técnicos;
- Qualifica e potencializa espaços de encontros coletivos entre os acolhidos, favorecendo as trocas efetivas;
- Cria espaços de expressão individual e grupal, com o objetivo de valorizar e fortalecer as redes sociais e identitárias, compreendendo a importância da cultura nos espaços da rua para favorecer laços, relações e produzir mediação social;



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

## PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

26

- Trabalha a reconstrução de sentido, a valorização de potencialidades e conhecimentos já existentes, favorece as trocas afetivas, econômicas e de redes apoio, em situações de crise pessoal e/ou coletiva;
- Constrói formas alternativas de geração de renda e facilitar o acesso ao mercado formal de trabalho;
- Favorece a inclusão digital e o acesso às tecnologias de comunicação e informação;
- Promove a conscientização da cidadania, dos deveres e direitos;
- Contribui com o desenvolvimento de sociabilidades;
- Constrói possibilidades de trocas entre os espaços do acolhimento e a comunidade;
- Colabora na construção de projetos que contemplem ações territoriais, institucionais, familiares, grupais e individuais;
- Reconhece demandas específicas da experiência de vida nas ruas (em especial da fase da construção da saída da situação de rua) e as encaminha (se necessário acompanhá-las) para a rede de serviço em comunicação com o técnico de referência do acolhido, a partir do conhecimento de políticas setoriais e dos recursos da comunidade;
- Valoriza e implementa processos e atividades em que haja interdependência no fazer;
- Oferece atenção individualizada aos acolhidos, de forma a contribuir para a comunicação, expressão e elaboração de conflitos;
- Oferece apoio para situações-limite, na busca de aportes para a manutenção da pessoa no acolhimento, bem como encaminhamentos para a vivência dos conflitos;
- Discute e viabiliza projetos de vida para a saída do acolhimento em parceria com os técnicos;
- Encaminha e acompanha a inserção em cursos profissionalizantes e em outras possibilidades de permanência e de melhor qualificação no mercado de trabalho e
- Desenvolve o conhecimento dos recursos do território ou da comunidade, de forma partilhada, para criar formas de interação dos acolhidos em diferentes espaços sociais.

### **NUTRICIONISTA**

- Realizar adequações estruturais e de higiene conforme a portaria CVS-5 das cozinhas e áreas relacionadas à alimentação do Serviço;
- Verificar perfil nutricional dos acolhidos do Serviço;
- Elaborar cardápio, utilizando métodos de reaproveitamento, garantindo a segurança alimentar e nutricional de maneira sustentável e econômica;
- Solicitar aquisição de alimentos para composição dos cardápios
- Solicitar aquisição de equipamentos de utensílios de cozinha, bem como uniformes e equipamento de proteção individual (EPI) ;
- Realizar educação alimentar e nutricional com acolhidos e funcionários e
- Orientar o cozinheiro e os acolhidos quanto a higiene e manipulação dos alimentos.



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

27

---

## COZINHEIRO

- Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista e da coordenadora técnica de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida;
- Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios;
- Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos;
- Coordenar atividades da cozinha;
- Orientar aos acolhidos, que estiverem na escala da cozinha, sobre o preparo, higiene e demais atividades pertinentes no preparo do alimento;
- Informar a coordenadora técnica e administrativa a necessidade de compras e garantir que não falta insumos no estoque e garantir que estejam em condições ideais de armazenamento.

## AJUDANTE GERAL

- Realiza a higienização e a conservação dos ambientes do acolhimento (limpeza do chão e de carpetes, lavagem de vidraças, remoção de lixo, limpeza de banheiros, salas, quintal e áreas de convivência). Mantém móveis e objetos limpos;
- Informa a coordenação a necessidade de aquisição dos produtos de limpeza;
- Realiza a organização e limpeza da cama, guarda-roupas e pertences pessoais dos acolhidos que não tem condição de realizar essas atividades e
- No desligamento dos acolhidos, deixa em condições de higiene os espaços de uso individual para novo acolhimento.

## GERENCIAMENTO DO PROJETO

A Gestão do Projeto será desenvolvida através da contratação de uma Empresa, com profissionais de Nível Superior na área de Psicologia e/ou Serviço Social, com comprovada experiência em políticas públicas da rede SUS e SUAS a fim de gerir, orientar, capacitar toda a equipe. Será o contato imediato do coordenador técnico e administrativo garantindo a comunicação efetiva e programação das capacitações ou contratações e o responsável pela fiel execução do serviço.

Perfil Gestor de Projeto/RH: Profissional autônomo, nível superior na área – MEI ou M.E – com experiência comprovada na gestão de RH e Gerenciamento em terceiro setor

Atribuições:

- Planejamento das ações junto com o coordenador técnico e administrativo;
- Desenvolver e gerenciar as políticas de recursos humanos da equipe do Serviço Acolhimento de Jundiaí;
- Desenvolver atividades de integração entre equipe técnica;
- Traçar estratégias para tornar (ou manter) o clima organizacional do serviço agradável e saudável;



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

28

- Administrar os processos de seleção e garantir a reposição do quadro em até 15 dias em caso de desligamentos;
- Estabelecer plano de ingresso de trabalhadores e a substituição dos profissionais afastados ou desligados;
- Supervisão das situações diárias junto ao coordenador técnico e administrativo;
- Cálculo de folha de pagamento mensal, de faltas, atestados, hs extras, vale transporte (juntamente com a contabilidade e coordenador administrativo para efetivar o pagamento);
- Cálculo de rescisão (juntamente com a contabilidade e coordenador administrativo);
- Elaborar prestação de contas junto com a coordenação técnica, coordenação administrativa e contabilidade, garantindo a entrega das prestações de contas mensais e anuais cumprindo datas e prazos;
- Manter contato com a coordenação técnica do serviço para supervisão, acompanhamento e orientações quanto a rotina diária e execução do plano de trabalho e
- Comunicação direta com a coordenação técnica e coordenação administrativa garantindo o custeio orçamentário e adequações do mesmo.

## ASSESSORIA JURIDICA

A assessoria jurídica é prestada por um escritório de advocacia ou advogado, com experiência comprovada na área do terceiro setor e de contratos trabalhistas. Com o intuito de oferecer segurança jurídica para todas as esferas do serviço, trabalha de forma preventiva, atuando dentro da instituição para que o volume contencioso da organização diminua, para auxiliar gestores a não cometerem erros relacionados à legislação e para procurar benefícios legais. Compete a assessoria Jurídica:

- Todo o suporte na elaboração e acompanhamento de contratos relacionados aos interesses da Entidade SOS Cristão;
- Representações e acompanhamento na garantia de direitos, do usuário e da família;
- Orientação e atendimento à família do usuário;
- Solicitação e encaminhamento a Benefícios previdenciários, bem como nas áreas cível ou criminal, tudo para possibilitar a reinserção do acolhido junto a Sociedade.

## PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS)

### Custeio Geral

Custeio	Mensal	Anual
RH 5 - Efetivos	R\$ 52.621,10	R\$ 631.453,20
RH 6 - Autônomos e PJ	R\$ 19.900,00	R\$ 238.800,00
Despesa de Terceiros	R\$ 10.750,00	R\$ 129.000,00



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

29

Utilidade Pública	R\$	3.100,00	R\$	37.200,00
Despesas de Abrigamento	R\$	10.150,00	R\$	121.800,00
Manutenção Predial	R\$	950,00	R\$	11.400,00
Serviço de Transporte	R\$	5.638,90	R\$	67.666,80
Aluguel	R\$	8.200,00	R\$	98.400,00
Despesas Administrativas	R\$	520,00	R\$	6.240,00
EPI/Crachá/Uniforme	R\$	670,00	R\$	8.040,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>112.500,00</b>	<b>R\$</b>	<b>1.350.000,00</b>

## Custeio Detalhado

Custeio Serviço Acolhimento Jundiaí				
	Função	Qtd.	Mensal	Anual
RH 5 - CLT	Cuidador Diurno	8	R\$ 52.621,10	R\$ 631.453,20
	Cuidador Noturno	8		
	Cozinheiro	1		
	Auxiliar de Limpeza	1		
RH 6 - Autônômicos e PJ	Coordenador Técnico	1	R\$ 19.900,00	R\$ 238.800,00
	Coordenador Administrativo	1		
	Psicólogo	1		
	Assistente Social	1		
	Terapeuta Ocupacional	1		
	Nutricionista	1		
Serviços de Terceiros	Contabilidade		R\$ 10.750,00	R\$ 129.000,00
	Assessoria Jurídica			
	Serviços de Impressão			
	Gestão de RH/Supervisão			
	Exame Admissional/Desmissional			
Utilidades Pública	Água		R\$	R\$ 37.200,00



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

30

	Luz	3.100,00	
	Telefone		
	Internet		
	Gás de cozinha		
<b>Despesas de Abrigamento</b>	Alimentação	R\$ 10.150,00	R\$ 121.800,00
	Produtos de higiene/Limpeza		
	Roupas de cama/mesa/banho e vestuário p/ os assistidos		
	Descartáveis		
	Material para oficina		
	Utensílios para cozinha		
<b>Manutenção Predial e Eletrodomésticos</b>	Pequenas reformas	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
	Limpeza de fossa		
	Eletrodomésticos		
	Aquisição de extintores e recarga		
<b>Serviço de Transporte</b>	Locação de carro com motorista e combustível	R\$ 5.638,90	R\$ 67.666,80
<b>Aluguel</b>	Aluguel/IPTU	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00
<b>Despesas Administrativas</b>	Material de escritório e informática	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
<b>EPI /Crachá/Uniforme</b>	EPI para funcionários	R\$ 670,00	R\$ 8.040,00
	Crachá para funcionários		
	Uniforme		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 1.350.000,00</b>

(Anexo Planilha discriminada de Custeio de RH de Efetivos – CLT)

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Rua do Retiro, Nº 432 Sala 21 Vila Virgínia – Jundiaí/SP CEP: 13209-000  
e-mail: soscristao.adm@yahoo.com

X  
[Handwritten signature]



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

31

Todas as ações da Associação SOS Cristão tem como princípio o respeito à dignidade do ser humano. Na construção destes princípios, são respeitados todos os instrumentos legais que se apresentam no país para regular e construir ações sólidas e garantia da defesa da vida e respeito aos Direitos da Pessoa.

Desta forma, um dos instrumentais norteadores à conduta e realização das atividades promovidas pelo Abrigo é o PIA (Plano Individual de Atendimento). A construção deste instrumental é baseada em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso a partir dos quais são delineadas estratégias para o atendimento. As estratégias primam pelo fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família do usuário do abrigo, comunidade e da rede local, a fim de possibilitar o desenvolvimento do trabalho, conduzindo a soluções de caráter definitivo, tais como: a reintegração família/sociedade. As intervenções realizadas durante o período de acolhimento são devidamente registrados na evolução social ou de saúde individuais, visando o registro fiel da realizada vivenciada pelo acolhido na instituição.

Outra conduta para o cumprimento das metas descritas neste Plano de Trabalho deve ser o planejamento e realização das ações (oficinas/passeios/palestras/reuniões) a serem desenvolvidas interna e externamente. Estas devem ser construídas de forma progressiva, participativa de todos envolvidos respeitando a autonomia individual, com aspectos à inclusão social e comunitária e no desenvolvimento de capacidades adaptativas para o cotidiano. Toda ação desenvolvida deverá ser registrada por fotos e um breve relato do desenvolvimento da atividade em instrumental próprio pelo técnico e educador. Ao final de cada mês, a equipe técnica deverá apresentar as conquistas ou evolução de cada conjunto de atividade por meio de um resumo em relatório do mês.

Nestas atividades, o usuário terá um atendimento personalizado em pequenos grupos e deve favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis no bairro/cidade onde se encontram.

Outras ações pertinentes aos cuidados relacionados à vida em sociedade são as ações desenvolvidas para potencializar ou organizar a capacidade de realizar atividades básicas do cotidiano como alimentar-se, realizar a higiene pessoal, além da capacidade de realizar atividades instrumentais da vida cotidiana como fazer compras, utilizar meios de transporte, cozinhar, cuidar da própria saúde e manter sua própria segurança.

Quanto às questões de saúde dos usuários, é necessário atendimento nos serviços da rede pública. Esse serviço caracteriza-se por oferecer proteção integral, isto é, deve significar para cada usuário um espaço de acolhimento, proteção e confiança, não devendo haver, portanto, predefinições quanto ao tempo de permanência. Por outro lado, o abrigo também tem por objetivo promover a emancipação pessoal e social dos usuários, incluindo o desenvolvimento de habilidades.

Referente às questões de saúde, os técnicos e Monitores deverão acompanhar cada demanda em sua especificidade e organizar todas as informações, laudos, exames, prescrições médicas em formulário próprio, denominado "Prontuário de Saúde" de forma individual, e com acesso fácil e rápido das informações necessárias.

A equipe técnica do serviço deve realizar o acompanhamento sistemático da situação familiar e fazer análises, por meio de relatório descritivo da situação (visita domiciliar ou reunião no Abrigo) devendo ter em seu conteúdo o objetivo, desenvolvimento, análise técnica e possíveis encaminhamentos para futuras intervenções ou novas análises dos fatos relacionados. Estas informações deverão ser socializadas em reunião técnica da rede socioassistencial, quando solicitada e preservar o sigilo, quando necessário. A intervenção profissional deve



## ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

### PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

32

proporcionar, de modo construtivo, a conscientização por parte da família de origem quando houver que levaram ao rompimento do vínculo e das consequências que podem advir do fato. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações proativas que contribuam para a superação de situações adversas, devendo, portanto, serem registradas em relatório próprio.

A mesma situação deve ser considerada com as instituições parceiras para desenvolver qualquer função ou atender necessidades específicas, ou seja, escolas, empresas ou outra Instituição Social.

Cada ação desenvolvida deverá ter seu registro de forma individualizada.

Nos casos em que há necessidade de intervenção jurídica, seja por meio de curatela, tutela ou participação em audiências, cada ação deverá ter seu registro de forma individualizada e arquivada em prontuário. Quando houver necessidade, compartilhar a demanda em reunião da rede socioassistencial do município.

Nos casos de retorno à família de origem, a equipe do abrigo em conjunto com a rede e a sociedade deve garantir a inserção do usuário em outros serviços da rede que atendam as demandas apresentadas por ela e por seu núcleo familiar. A Rede SUS e Suas e o Abrigo será responsável pelo acompanhamento dos usuários e famílias após retorno ao convívio familiar pelo período de 6 meses.

Um sistema que poderá contribuir com o planejamento e execução das ações e posteriormente, na avaliação em toda a estrutura de execução do Abrigo será a constituição do Conselho Consultivo. Esse conselho deverá ser constituído por pelo menos 15% dos usuários em acolhimento. A formação desse conselho gestor se dará por escolha entre os próprios usuários. Sua convocação será por meio de reunião sempre que houver necessidade e obrigatoriamente uma vez por mês.

Seu objetivo será de elaborar o planejamento de ações a serem executadas pelo abrigo bem como avaliar as ações do mês anterior. Suas ações serão registradas por meio de Ata de Reunião e os resultados apresentados serão compartilhados com o Centro POP e quando necessário, ao Fórum da Comarca de Jundiaí.

No mesmo sentido os usuários preenchem um questionário na entrada ao equipamento, durante o desenvolvimento e necessariamente no seu desligamento. Esse questionário visa avaliar o serviço.

Contudo, esperamos que, todos os elementos de avaliação apresentados neste item, sejam conceituais na contribuição para a evolução dos casos atendidos pelo Abrigo e, juntamente com a capacitação técnica e conduta ética da equipe de trabalho da Associação SOS Cristão, e que as ações possam surtir o resultado esperado para o bem estar dos usuários, bem como a defesa intransigente dos direitos humanos e sociais na garantia da vida.

Serão realizadas também:

- Avaliação do serviço pelos acolhidos nas modalidades: Abrigo Institucional .  
Realizar pesquisa de satisfação, trimestralmente.
- Avaliação do processo de construção de autonomia de cada acolhido.  
Encaminhar mensalmente relatório de execução do objeto aos órgãos responsáveis.
- Avaliação da redução de reincidência no acolhimento.  
Encaminhar mensalmente relatório de execução do objeto aos órgãos responsáveis.



# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

33

- Inserção dos acolhidos em serviços, programas, projetos e cadastros socioassistenciais e de outras políticas públicas e acesso a oportunidades comunitárias.
- Encaminhar mensalmente relatório de execução do objeto aos órgãos responsáveis.

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução do serviço, objeto do Chamamento Público nº 02/2021, será necessário o repasse por parte do poder público no valor de R\$ 112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de para 12 meses de R\$1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

Meses	Data Prevista	Valor de Repasse
1º	10/01/2022	R\$112.500,00
2º	10/02/2022	R\$112.500,00
3º	10/03/2022	R\$112.500,00
4º	10/04/2022	R\$112.500,00
5º	10/05/2022	R\$112.500,00
6º	10/06/2022	R\$112.500,00
7º	10/07/2022	R\$112.500,00
8º	10/08/2022	R\$112.500,00
9º	10/09/2022	R\$112.500,00
10º	10/10/2022	R\$112.500,00
11º	10/11/2022	R\$112.500,00
12º	10/12/2022	R\$112.500,00

## DADOS BANCÁRIOS

Para o repasse do recurso referente ao Chamamento Público Nº 02/2021, Processo SEI Nº0008646/2021 informamos os dados bancários.

**Razão Social:** Associação SOS Cristão

**CNPJ:** 20.004.071/0001-70

**Banco:** Caixa Econômica Federal

**Agência:** 2109 **Operação:** 003 **Conta Corrente:** 2995-8

Rua do Retiro, Nº 432 Sala 21 Vila Virginia – Jundiaí/SP CEP: 13209-000  
e-mail: soscristao.adm@yahoo.com

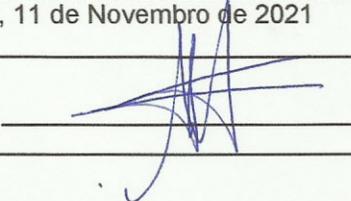


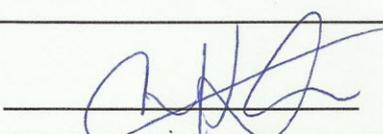
# ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

CNPJ: 20.004.071/0001-70

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

34

<b>Presidente da OSC</b>	
<b>Amaury Ricardo Piccolo</b>	
RG nº 34.518.723-4 (SSP/SP)	CPF nº 310.482.588-23
Jundiaí, 11 de Novembro de 2021	
Assinatura: 	

<b>Responsável pela Coordenação Técnica</b>		
<b>Cássia Regina Herrera</b>		
RG nº 18.619.619 (SSP/SP)	CPF nº 150.443.478-17	CRESS 26.115
Jundiaí, 11 de novembro de 2021		
Assinatura: 		

<b>Responsável pela Execução do Serviço</b>	
<b>Tailane Pereira Souza</b>	
RG nº 33.733.090 (SSP/SP)	CPF nº 323.752.628-24
Jundiaí, 11 de Novembro de 2021	
Assinatura: 	

<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>	
<b>Tailane Pereira Souza</b>	
RG nº 33.733.090 (SSP/SP)	CPF nº 323.752.628-24
Jundiaí, 11 de Novembro de 2021	
Assinatura: 	